

**CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA PROFESSOR ESPECIALISTA NA ÁREA DISCIPLINAR/CIENTÍFICA DE
HOTELARIA E RESTAURAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR PROFISSIONAL DO IPCA A QUE SE REFERE O EDITAL
(EXTRATO) N.º 1031/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 111, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

PROJETO DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidato	Deliberação do Júri
José Filipe Ferreira de Sousa Pereira	Aprovado

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidato	Deliberação do Júri
André Silva	Excluído ^{1 e 2}
Daniel Nunes	Excluído ^{1 e 3}
Daniela Alexandra Marques Cardoso	Excluída ^{1 e 2}
Diana Judite Moura de Oliveira	Excluída ^{1 e 4}
Elsa Silva Fernandes	Excluída ^{1 e 2}

1 – Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com o requisito previsto no ponto 6.1.1 do edital, nem o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento da Carreira do Pessoal Docente Especialista do IPCA, aprovado pelo Despacho n.º 1767/2024, de 15 de fevereiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 33 : ser detentor do título de especialista obtido por aprovação em provas públicas atribuídas por instituições de ensino superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual.

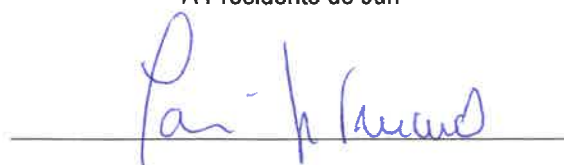
2 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: requerimento de admissão, declaração prevista no 9.2.5 do edital, curriculum vitae detalhado, formulário de candidatura, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico, certificado de habilitações e a declaração prevista no ponto 9.3.9 do edital.

3 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: requerimento de admissão, declaração prevista no 9.2.5 do edital, curriculum vitae detalhado, formulário de candidatura, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico e a declaração prevista no ponto 9.3.9 do edital.

4 - Nos termos do ponto 9.4 do edital, por não cumprir com os pontos 9.2 e 9.3.1 a 9.3.9 do edital de abertura, não apresenta os seguintes documentos: curriculum vitae detalhado, formulário de candidatura, exemplares de trabalhos, um projeto científico-pedagógico e a declaração prevista no 9.3.9.

Barcelos, 4 de setembro de 2025

A Presidente do Júri



Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes